

CONTRATO DE CONTRATO N.º DLC 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE - E FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, com sede à Rua Visconde de Mauá, 594, Cidade Nobre – Ipatinga/MG, CEP 35.162-319, inscrito no CNPJ n.º 00.853.908/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo., Senhor Geraldo Martins Godoy, Prefeito de Periquito, MG, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**, empresa de prestação de serviços estabelecida à Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº. 41, Bairro das Águas, Ipatinga, MG, CEP 35.160.158, inscrita no CNPJ nº. 19.878.404.0001/00, , , doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

A) DA BASE LEGAL

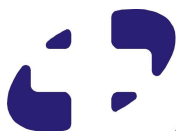
1. A presente contratação é celebrada com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, posteriormente alterada, especialmente pela de nº. 9.648, de 27 de maio de 1.998, em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Administrativo 007/2020 Dispensa de Licitação 006/2020.

B) DO OBJETO

2. Contratação de empresa de prestação de serviços especializados na área da saúde, para realização de procedimentos cirúrgicos, em atendimento à demanda dos Municípios consorciados ao CONSAÚDE.

2.1 - Os serviços conforme Anexo I deste instrumento, serão prestados / executados por profissionais habilitados na área da saúde, em instalações da CONTRATADA, em todas as unidades da mesma, conforme agendamento feito pelo Município Consorciado, através do Sistema de Agendamento Online / Guia Manual, mediante apresentação de Guias de Atendimento expedidas pelos municípios solicitantes.

2.2 - Os serviços, poderão ser prestados / executados em instalações da CONTRATANTE E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, QUANDO SOLICITADO PELO CONSAUDE E ACORDADO ENTRE AS PARTES.



C) DO PRAZO

3. O presente contrato vigorará até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

D) DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. O referido pagamento será efetuado via transferência bancária à prestadora de serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após apresentação e recebimento da nota fiscal pela Contabilidade do CONSAÚDE. Mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da competente Nota Fiscal, acompanhada das guias de atendimento e do respectivo relatório dos serviços efetivamente prestados, até o ultimo dia do mês corrente, aos preços unitários de cada procedimento, conforme TABELA CONSAUDE, exceto o mês de dezembro que terá data de fechamento de fatura e pagamento diferenciada, em função do encerramento do exercício fiscal;

4.1.1 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada;

4.1.2 - O fornecedor ou prestador de serviço que optar por receber seu pagamento em outras instituições, que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, uma vez que os pagamentos realizados pelo CONSAÚDE são exclusivamente pelo referido banco;

4.1.3 - A atestação das faturas correspondentes à prestação de serviços caberá a Secretaria Executiva do CONSAÚDE, ou a outro servidor designado para este fim. Os reajustes serão formalizados mediante Termo Aditivo.

5. Os reajustes dos valores contratados ocorrerão conforme a **TABELA DE PROCEDIMENTO DO CONSAÚDE**.

5.1.1 - Os reajustes serão formalizados mediante a assinatura de competente Termo Aditivo.

5.1.2. No mês de dezembro terá uma data especial de faturamento em função do encerramento do exercício fiscal.

E) DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONSAÚDE:

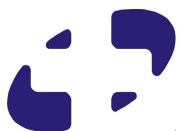
6. Constituem obrigações adicionais do **CONSAÚDE**:

I – a disponibilização das agendas aos municípios consorciados;

II – a expedição das necessárias Guias de Atendimento, por meio de sistema agendamento online, a serem apresentadas à **CONTRATADA**, pelos usuários;

III – a inclusão, nas Propostas Orçamentárias para os exercícios subseqüentes de necessárias dotações orçamentárias para cobertura das despesas naqueles exercícios.

Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Naque, Periquito, Pingo D' Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente, Timóteo



F) DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

7. São obrigações adicionais da CONTRATADA:

I – prestar os serviços de acordo com o agendamento estabelecido, sem cobrança de qualquer valor ao usuário.

II – garantir aos usuários a confidencialidade de dados e informações sobre sua assistência;

III – fornecer aos usuários, sempre que solicitado relatório de acompanhamento sobre o atendimento prestado;

IV – preencher, sempre que necessário todos e quaisquer formulários destinados a encaminhamento dos usuários, dentro do Sistema Único de Saúde;

V – anexar às faturas mensais cópias das Guias de Atendimento e relação dos usuários atendidos.

VI – Disponibilizar agenda constando data e horário para atendimento específico dos usuários do CONSAÚDE.

8. Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os materiais necessários à prestação dos serviços.

9. São da responsabilidade, única e exclusiva, da **CONTRATADA**, todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre os serviços, bem como os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho relativos ao pessoal contratado ou que vier a contratar para a execução dos serviços.

10. A **CONTRATADA** se responsabilizará por todos e quaisquer danos ou prejuízos que eventualmente ocasionar ao **CONSAÚDE**, aos usuários ou a terceiros, durante ou em decorrência da execução dos serviços.

G) DA RESOLUÇÃO E DA MULTA

11. Resolver-se-á este contrato, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, pela inobservância, por qualquer das partes, de uma ou mais cláusulas ora contratadas.

12. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que não incidirá qualquer multa, a que título for.

H) DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

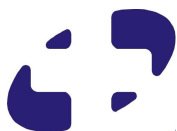
13. Caberá à Secretaria Executiva, órgão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, a administração do presente contrato, competindo-lhe sua coordenação e fiscalização.

I) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação prevista no orçamento do **CONSAÚDE**.

15. O presente contrato não poderá ser cedido, parcial ou totalmente, a que título for, a qualquer pessoa física ou jurídica, vedada, também, a subcontratação.

16. As partes elegem o Foro da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes deste contrato.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-279 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br



E, ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ipatinga, MG, **01 DE OUTUBRO DE 2020**.

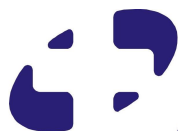
CONTRATANTE
CONSAÚDE

CONTRATADA
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA DE PREÇOS DE PROCEDIMENTOS CONTRATADOS JUNTO À **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**, EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDÀ A AVENIDA KIYOSHI TSUNAWAKI, Nº. 41, BAIRRO DAS ÁGUAS, IPATINGA, MG, 35.160.158, CNPJ Nº. **19.878.404.0001/00**. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSAÚDE EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020.

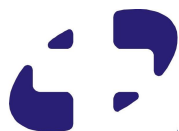
O objeto deste instrumento, serão prestados em instalações da CONTRATADA, em todas as unidades da mesma, conforme agendamento do Município Consorciado e mediante apresentação de Guias de Atendimento expedidas pelos municípios solicitantes.

(OPME: Os itens serão cotados conforme indicação do profissional médico e serão utilizados mediante aprovação do CONSAÚDE.)

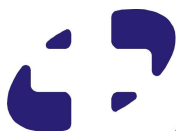
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS CIRURGIAS	OPME	BOLSA DE SANGUE	CIRURGIA
CIRURGIA VASCULAR				
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES(BILATERAL)	Cotação		R\$ 2.038,00
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES(UNILATERAL)	Cotação		R\$ 1.692,00
309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEBROS INFERIORES (UNILATERAL)(ESPUMA)	Cotação		R\$ 800,00
CIRURGIA GERAL				
401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	Cotação		R\$ 504,00
401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	Cotação		R\$ 504,00
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	Cotação		R\$ 890,00
407020284	HEMORROIDECTOMIA	Cotação		R\$ 1.106,00
407030026	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL	Cotação		R\$ 3.050,00
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA	Cotação		R\$ 3.904,00
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Cotação		R\$ 1.960,00
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	Cotação		R\$ 1.994,00
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Cotação		R\$ 1.664,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Cotação		R\$ 1.524,00
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	Cotação		R\$ 2.231,00
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	Cotação		R\$ 2.510,00
GINECOLOGIA / MASTOLOGIA				
	CONIZAÇÃO	Cotação		R\$ 1.553,00



409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	Cotação		R\$ 586,00
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	Cotação		R\$ 2.698,00
409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	Cotação		R\$ 1.912,00
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	Cotação		R\$ 2.220,00
411020030	HISTERECTOMIA PUERPERAL	Cotação		R\$ 1.705,00
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	Cotação		R\$ 1.187,00
409060194	MIOMECTOMIA	Cotação		R\$ 1.852,00
409060216	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	Cotação		R\$ 1.785,00
409060232	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	Cotação		R\$ 1.630,00
409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	Cotação		R\$ 1.654,00
409070084	COLPORERINEOPLASTIA ANTERIOR	Cotação		R\$ 1.304,00
409070068	COLPORERINEOPLASTIA POSTERIOR	Cotação		R\$ 1.304,00
409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	Cotação		R\$ 1.304,00
409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	Cotação		R\$ 1.553,00
	CULDOPLASTIA	Cotação		R\$ 1.800,00
209030011	Histeroscopia Cirurgica	Cotação		R\$ 3.350,00
211040045	Histeroscopia Diagnostica	Cotação		R\$ 2.750,00
410010065	MASTECTOMIA	Cotação		R\$ 1.620,00
410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	Cotação		R\$ 1.098,00
ORTOPEDIA				
408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	Cotação		R\$ 850,00
408030526	RESSECÇÃO DE COCCIX	Cotação		R\$ 690,00
408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	Cotação		R\$ 1.290,00
408060344	RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	Cotação		R\$ 531,00
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	Cotação		R\$ 531,00
408060360	RETIRADA DE FIXADOR ESTERNO	Cotação		R\$ 531,00
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	Cotação		R\$ 790,00
408060719	VIDEOARTROSCOPIA	Cotação		R\$ 4.000,00
	LCA	Cotação		R\$ 9.236,00
408060441	TENOLISE	Cotação		R\$ 803,00
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	Cotação		R\$ 2.380,00
	TENORRAFIA	Cotação		R\$ 1.475,00
408050918	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S /OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	Cotação		R\$ 1.879,00
408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	Cotação		R\$ 2.432,00
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Cotação		R\$ 9.236,00



408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	Cotação		R\$ 9.236,00
408050926	TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	Cotação		R\$ 6.790,00
408050888	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	Cotação		R\$ 3.816,00
408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	Cotação		R\$ 2.895,00
OTORRINOLARINGOLOGIA				
	ADENOIDECTOMIA+AMIGDALECTOMIA+TURBINECTOMIA	Cotação		R\$ 2.506,00
	ADENOIDECTOMIA+AMIGDALECTOMIA+SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	Cotação		R\$ 2.251,00
404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	Cotação		R\$ 1.180,00
404010016	ADENOIDECTOMIA	Cotação		R\$ 1.219,00
404010024	AMIGDALECTOMIA	Cotação		R\$ 1.071,00
404010415	TURBINECTOMIA	Cotação		R\$ 1.105,00
404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	Cotação		R\$ 867,00
404010105	ESTAPEDECTOMIA	Cotação		R\$ 3.256,00
404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	Cotação		R\$ 3.830,00
404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	Cotação		R\$ 2.459,00
404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	Cotação		R\$ 3.169,00
404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	Cotação		R\$ 1.527,00
UROLOGIA				
409010499	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	Cotação		R\$ 3.221,52
409020117	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	Cotação		R\$ 4.290,00
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	Cotação		R\$ 1.594,00
409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	Cotação		R\$ 1.745,00
409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	Cotação		R\$ 1.560,00
409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	Cotação		R\$ 1.085,00
409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	Cotação		R\$ 1.109,00
409040240	VASECTOMIA	Cotação		R\$ 1.073,00
409050083	POSTECTOMIA	Cotação		R\$ 767,00
409010227	NEFROLITOTOMIA	Cotação		R\$ 4.535,00
409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	Cotação		R\$ 5.816,34
409010561	URETEROLITOTOMIA	Cotação		R\$ 3.589,00
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	Cotação		R\$ 2.317,00
409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	Cotação		R\$ 1.437,00
409020060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA	Cotação		R\$ 1.271,00



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-279 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br



409020079	MEATOTOMIA	Cotação		R\$ 1.271,00
409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PROSTATA	Cotação		R\$ 3.287,00
409010383	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	Cotação		R\$ 2.588,00
409020176	URETROTOMIA INTERNA	Cotação		R\$ 1.325,00
409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	Cotação		R\$ 5.283,00

Ipatinga, MG, **01 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONTRATANTE
CONSAÚDE

CONTRATADA
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: